



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000003/2022  
**Processo:** 9428-00 2022

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se do Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria dos nobres Vereadores Juraci Scheffer, Antônio Santos de Aguiar, Nilton Aparecido Militão, Aparecido Reis Miguel Oliveira e José Márcio Lopes Guedes, que "Dispõe sobre o processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos noso voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB